



Câmara Municipal de
Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA CCJ AO PROJETO DE LEI Nº 215/2026

PROJETO DE LEI DE Nº 215/2026 -
INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO CRISTÃO", NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

O projeto institui o **Dia Municipal do Cristão**, a ser comemorado anualmente em **12 de outubro**, integrando a data ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

II- FUNDAMENTAÇÃO

A instituição de data comemorativa constitui matéria de **interesse local**, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.

A proposta possui caráter cultural e comemorativo e não estabelece religião oficial nem obriga a participação dos cidadãos nas atividades, preservando a **liberdade religiosa e a laicidade do Estado**. O art. 3º utiliza a expressão “poderá apoiar e incentivar”, mantendo caráter facultativo às ações do Poder Executivo.

Recomenda-se apenas **correção de técnica legislativa no art. 1º**, retirando a expressão “que seja inserir a data escolhida”, por evidente inadequação redacional.

III - VOTO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 215/2026, recomendando apenas a correção redacional do art. 1º.

PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2026.

Relator CCJ